



LEI N. 7408.

Autor: Vereador Walter Guerlles.

Denomina a Rua 31080, situada no Jardim Dias, Zona 31.

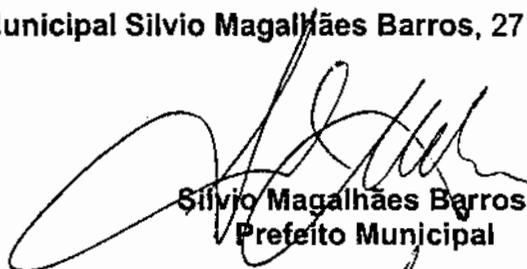
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1.º Fica denominada *Geraldo Garcia Y Garcia* a Rua 31080, situada no Jardim Dias, Zona 31, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *Silvio Magalhães Barros*, 27 de fevereiro de 2007.


Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Chefe de Gabinete